

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência do recorrente, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos etc.

O benefício da justiça gratuita somente é concedido quando a situação do litigante não permite arcar com as despesas processuais, sendo necessária, em tal hipótese, a comprovação da hipossuficiência, o que não foi feito nos presentes autos, a teor do §4º do art. 790 da CLT.

Aliás, o próprio recolhimento das custas processuais sinaliza o contrário da alegação de hipossuficiência.

Vale lembrar que a parte interessada pode ainda se valer do seguro garantia em substituição ao depósito recursal, desembolsando, de forma imediata, valor módico.

Ressalte-se, por fim, que a presente decisão não viola o acesso à ordem jurídica justa, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da CF, visto que a jurisdição foi prestada em primeiro grau e as exigências recursais se dão na presença de título judicial condenatório de caráter provisório, a exigir garantia quanto à futura execução.

Concedo ao recorrente o prazo de 05 dias para comprovar o depósito recursal referente ao recurso ordinário.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de abril de 2021.

Antonio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 27 de abril de 2021.

SUELEN SILVA RODRIGUES

Secretaria da Oitava Turma
Ata

ATA DA SESSÃO DE 12-04-2021 DA 8ª TURMA

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 12 de abril de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 14 de abril de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 22 de abril de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 16:00hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, bem como o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Moura Ferreira.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19); Processo Físico julgado na sessão de 22/04/2021:

00989-2014-184-03-00-0 ROPS - Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 192 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos:

0010694-60.2020.5.03.0182

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0010755-74.2019.5.03.0110

Dr. Vinícius Ferreira, pelo reclamante/recorrente

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrente

0010191-34.2017.5.03.0153

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0169000-68.2009.5.03.0003

Dr. Evandro Braz De Araújo Júnior, pela reclamante/agravante

0010887-93.2017.5.03.0113

Dr. Guilherme Siqueira Falce Neto, pelo reclamante/recorrente

0010003-65.2017.5.03.0048

Dr. Gabriel Santos Lemos, pela reclamante/recorrente

0011699-09.2019.5.03.0100

Dr. Lucas Silva Campos Pimenta, pelo reclamado/recorrido

0010832-73.2020.5.03.0005

Dra. Bárbara Gomes Borges Barbosa, pela reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010955-15.2018.5.03.0014

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrente

0010213-29.2020.5.03.0140

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrido

Dr. Vinicius Ferreira, pela reclamante/recorrente

0010606-83.2020.5.03.0097

Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome, pelo reclamante/recorrente

0010326-03.2020.5.03.0004

Dr. Alex Santana De Novais, pelo reclamante/agravante

0011413-18.2017.5.03.0030

Dr. Rodrigo Rosalem Senese, pela reclamada/recorrida -
MAGNESITA

0010663-84.2017.5.03.0169

Dra. Eduarda Caroline Martins, pela reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010793-67.2019.5.03.0181

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravado

0010922-24.2018.5.03.0079

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrente

0010475-53.2018.5.03.0041

Dr. Sílvio Mendonça Filho, pela reclamada/recorrente

0010393-79.2019.5.03.0140

Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome, pela reclamante/recorrente

0010448-76.2014.5.03.0149

Dr. Ronaldo Maurílio Cheib, pela reclamada/agravante

0010694-60.2020.5.03.0182

Dra. Ana Amélia Mascarenhas Camargos, pela reclamada/recorrida

0010034-96.2019.5.03.0054

Dr. Lucas Augusto Resende Dias, pelo reclamante/agravante

0010398-43.2020.5.03.0148

Dr. Paulo De Tarso Careta, pelo reclamado/recorrente

0010036-20.2018.5.03.0113

Dr. Guilherme Oliveira Cruz, pelo reclamante/recorrido

11 - 0000132-24.2014.5.03.0013 (01 DA PAUTA)

Dra. Maisa Catrine Pereira Malta, pela reclamada/agravante

0011835-97.2016.5.03.0136

Dr. Erivelto Marques De Oliveira, pela reclamante/agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exmo. Juiz Convocado
Marcelo Moura Ferreira

0010935-54.2020.5.03.0143

Dr. Tiago Guilarducci Fernandes, pela reclamante/recorrente

Dr. Thiago Aarestrup Brandao, pela reclamada/recorrente

0010476-54.2020.5.03.0013

Dra. Marina Barbosa Sousa, pela reclamante/recorrente

Dra. Ana Carolina Santos, pelo reclamado/recorrido

0010605-94.2020.5.03.0066

Dr. Tiago Pena Lacerda, pela reclamada/recorrente

0010489-42.2020.5.03.0049

Dr. Felipe Abdo Montezi, pelo reclamado/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº RORSum-0010021-04.2021.5.03.0030

Relator	José Marlon de Freitas
RECORRENTE	RN COMERCIO VAREJISTA S.A
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
RECORRENTE	JOANA D ARK DOS REIS
ADVOGADO	ELAINE CRISTINA MESSIAS LAURINDO(OAB: 127881/MG)
ADVOGADO	EDUARDO DE SOUSA SANTOS(OAB: 154868/MG)
ADVOGADO	JULIO CESAR FERRAZ DE LIMA(OAB: 160973/MG)
RECORRIDO	RN COMERCIO VAREJISTA S.A
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
RECORRIDO	JOANA D ARK DOS REIS
ADVOGADO	ELAINE CRISTINA MESSIAS LAURINDO(OAB: 127881/MG)
ADVOGADO	EDUARDO DE SOUSA SANTOS(OAB: 154868/MG)
ADVOGADO	JULIO CESAR FERRAZ DE LIMA(OAB: 160973/MG)

Intimado(s)/Citado(s):